DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 627 | WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR | SEXTA FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA 2

ATOS ADMINISTRATIVOS 2

OUTROS ATOS 2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

ICP Brasil

Diário Oficial do Município de PEDRA BELA
Data: 14/05/2021 12:01:19 +00:00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial 12/2021

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, considerando que a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, sagrou-se vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 12/2021, vem por meio desta, notificá-la com base nos fundamentos abaixo descritos:

1) Foi requisitada a entrega dos seguintes itens:

MEDICAMETO	QUANTIDADE	FABRICAÇÃO/ VALIDADE	Nº DA NOTA FISCAL
Ácido fólico 5 mg	3.000 comprimidos	14/11/2019 - 31/10/2021	5.277
Cloreto de Potássio 19,1% - 10mL	50 ampolas	14/01/2020 - 30/08/2021	5.280

Mediante requisição enviada, cujo pedido original data de 29 de abril de 2021 e que nos foi entregue no dia 11 de maio de 2021, haja vista que a validade dos produtos supracitados se encontra em desconformidade com o seguinte item do "Anexo I – Termo de Referência" do edital:

> "**7 - A validade dos produtos** entregues deverá ser no mínimo **2/3 (dois terços) da sua validade total."**

2) Tendo em vista o descumprimento do item citado acima, fica a empresa **NOTIFICADA** para que em até 03 (três) dias úteis, efetue a troca dos produtos solicitados por produtos **QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**, sob pena da aplicação das penalidades legais (Lei 8.666/93) e contratuais, inclusive, aplicação de pena de suspensão temporária em participar de licitações junto a esta Prefeitura, bem como aplicação de multa, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Pedra Bela, 13 de maio de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: RJTTKI0K9V